



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5486º/2023.

O GESTORA, ANA MARIA ALVES FRANCA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO PABX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
55	2	1	8	244	10005	96	3.3.90.30	100	Municipal	680,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JOSE FRANCISCO DA SILVA 13689274168, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.791.266/0001-68.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PABX CONECTA		1,00	UN	680,00	680,00
					TOTAL VENCEDOR	680,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL de BARRO ALTO-GO, aos 02/06/2023.



ANA MARIA ALVES FRANCA SOUSA
GESTORA